



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 95/25

FL. N.º 46

[Handwritten signature]

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

N.º 95/2025 (Quadriénio 2021/2025)

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e 53 minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENÇAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e os **Senhores Vereadores:**-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----
- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----
- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----
- Tiago Correia Fernandes (PS);-----
- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- a) Ata da reunião ordinária de 21 de janeiro de 2025;-----
- b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. CAE – Centro de Artes e Espetáculos – Aprovação de Trabalhos a Menos e Conta Final;--
2. Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos – Revisão de Preços;-----
3. Demonstração do Desempenho Orçamental;-----
4. Alteração Orçamental Modificativa;-----

5. Processo de Sinistro: Pagamento da Franquia do Sinistro n.º 0020884846 – Recibo n.º 0113763902;-----

6. Processo de Sinistro: Pagamento da Franquia do Sinistro n.º 0023913762 – Recibo n.º 0126245268;-----

7. Pedido de Transporte – Vários Pedidos;-----

8. Clube Desportivo e Cultural de Macieira de Cambra – Pedido de Transporte;-----

9. Projetos de Execução para a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Vale de Cambra;-----

10. Projetos de Execução para a Ampliação do Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vale de Cambra;-----

11. Bolsas de Estudo 2024/2025;-----

12. Adenda ao Auto de Transferência ARSN_042/2023-Painéis Fotovoltaicos;-----

13. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos;-----

14. Informações;-----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião. -----

O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU

ABERTA A REUNIÃO: -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JANEIRO DE 2025: -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 21 de janeiro de 2025 por unanimidade.-----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO:

O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores:-----

O vereador Tiago Fernandes, a propósito da designação Paços do Município, disse que, informalmente, chamou a atenção à Secretária do Sr. presidente, Fernanda Quental, por



discordar do termo. A que ela respondeu que ele é que estava desatualizado porque o termo Paços do Concelho é que não existia. O vereador considera que o Edifício Paços de Concelho é um edifício de cariz histórico na cidade de Vale de Cambra e que a definição Paços do Conselho está correta, existe em numerosos documentos históricos oficiais do município de Vale de Cambra e o mesmo encontra-se em várias páginas de parceiros associados ao município. Pediu que houvesse o cuidado de atualizar, no caso a Secretária do Sr. Presidente, de que o termo correto é Paços do Concelho e será sempre assim, até por uma questão de identidade histórica. -----

O **Sr. Presidente** respondeu que é um entendimento, na medida em que, atualmente não se fala de concelhos mas de municípios, no fundo será uma atualização ao que tem vindo a ser a adequação ao que é o termo concelho, porque cada vez mais se usa o termo município. O Sr. Presidente disse usar sempre o termo Paços de Concelho, ressalvando que provavelmente o mais correto seria o termo Paços do Município. O vereador disse que embora se fale de Municípios e não de Concelhos, após ter feito uma pesquisa constatou que, aparece sempre Paços de Concelho. Especifica que Paços de Concelho é uma questão histórica em termos de terminologia da expressão e Município é uma questão de gestão diária. É uma questão de identidade. Uma coisa é o uso da expressão com cariz administrativo, outra coisa é o uso da expressão com cariz oficial em termos de monumento a todo um edifício. -----

O **vereador Frederico Martins** começou perguntando se já existe uma data para a inauguração do CAE, uma vez que, segundo alguns pais, já existe um espetáculo, da “Compasso”, agendados para Junho. A que a **vereadora Mónica Seixas** respondeu que, de facto, a “Compasso” tinha feito um pedido para a realização de um espetáculo, mas o mesmo ainda não tinha tido resposta. -----

Referiu ainda que tem sido questionado por alguns industriais de Codal acerca da obra de alcatroamento que está a decorrer em Codal. Diz que não se entende como é que se faz o

escariamento numa semana e a seguir a obra fica parada, não estando sequer ninguém no local.-----

O Sr. Presidente respondeu que nem sempre é fácil ter controlo sobre as empresas que prestam serviços, dizendo ainda que a empresa comunicou que irá retomar a obra no dia seguinte. -----

Outra situação mais preocupante é a que se prende com a obra da Praia Fluvial que, neste momento, não só tem um estaleiro aberto como também viola o plano de gestão de resíduos, existindo restos de obra e outros materiais em contacto direto com o solo. Tudo isto constitui um perigo para as crianças que, por vezes, brincam neste sitio. Por outro lado, não tem identificação legal do empresário nem está identificada como sendo uma obra da Câmara Municipal (embora todos saibam que é uma obra da Câmara).-----

O Sr. Presidente respondeu que logo que a reunião terminasse iria entrar em contacto com a empresa encarregue da obra por forma a serem tomadas medidas.-----

Vereador André Silva deixou uma palavra de reconhecimento à Acção Desportiva Valecambrense, ao CDC de Macieira de Cambra e ACR de Vale de Cambra, secção de futsal, pela certificação atribuída pela Federação Portuguesa de Futebol, Delegação de Futebol de Aveiro, como entidades formadoras. Foi uma cerimónia que decorreu na passada sexta-feira em Albergaria, onde esteve presente e onde as instituições se fizeram representar. Este é um reconhecimento que não só é feito aos clubes, mas também a todos os agentes desportivos que trabalham diariamente no desenvolvimento desportivo e humano das nossas crianças. Relembrou que desde o ano passado 2024, com a alteração do regulamento de apoio ao associativismo, esta Câmara Municipal atribui uma verba extraordinária a todos os clubes que se encontrem devidamente certificados e neste caso, aquando da atribuição do apoio, irá reforçar a verba com este apoio extraordinário.-----

O Sr. Presidente deu duas notas muito breves relativamente à Geminação com Buc-Zau, Angola, que tinha sido assinada no passado sábado, informando que correu muito bem. A Delegação que se deslocou a Vale de Cambra era composta pelo Administrador



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2025.02.04

ATA Nº 95/25

FL. Nº 48

Municipal de Buco-Zau, o Vice Governador de Cabinda, em representação da Governadora da província de Cabinda, um representante do MIREX-Ministério das Relações Exteriores de Angola. Deram nota de grande satisfação dizendo que a visita a Vale de Cambra superou as melhores expectativas que tinham. Fizeram-se acompanhar de uma equipa da TPA-Televisão Pública de Angola que esteve sempre a acompanhar a delegação tendo já começado a fazer a divulgação dessas imagens.-----

Informou ainda, que tinha estado, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra e enquanto membro do Júri da Fundação, na cerimónia de entrega do Prémio da Fundação Ilídio Pinho ao Sr. General Ramalho Eanes.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. CAE - CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS E CONTA FINAL: -----

--- Processo Medidata n.º2394/25 - Presidente da Câmara Municipal - DOME ---

Transcreve-se a informação de 18 de dezembro de 2024, prestada pelo Chefe da DOME, Paulo Jorge Sá Reis:-----

“Sirvo-me do presente para informar que a Câmara Municipal e reunião de 2 de julho de 2019, deliberou adjudicar o concurso mencionado em epígrafe, à firma SÓCERTIMA-Sociedade de Construções do Cértima, Lda., pelo valor de 3.075.000,00€ S/Iva.-----

Venho por este meio expor e propor a V. Exa. a aprovação da Conta Final da obra mencionada em epígrafe, cujo custo final ficou em 3.787.120,80 € S/Iva.-----

Foram adjudicados os seguintes trabalhos:-----

- Adjudicado inicialmente	3.075.000,00 €
- Trabalhos Complementares - 2ª Adenda	219.782,43 €
- Trabalhos Complementares - 3ª Adenda	37.215,08 €
	<u>3.331.997,51 €</u>

Revisões de preços:-----

- Revisão de preços aprovada em 2021.12.28	96.185,66 €
- Revisão de preços de trabalhos contratuais	355.742,10 €
- Revisão de preços 2ª Adenda	18.613,24 €
- Revisão de preços 3ª Adenda	7.210,00 €
	477.751,48 €
	3.809.749,00 €

Foram feitos os seguintes trabalhos:-----

- Trabalhos previstos e complementares	3.309.368,87 €
- Revisão de preços	477.751,49 €
- Revisão de preços	3.787.120,80 €

- Não foram executados trabalhos (trabalhos a menos) no valor de 22.628,20 €.-----

- O Auto de Receção Provisório assinado me 20.09.2023, de acordo com o estipulado no artigo 395.º do Código de Contratos Públicos, foi aprovado por deliberação de 17 de outubro de 2023.-----

- Foram aplicadas sanções contratuais no valor de 922.500,00 €, aprovadas por deliberação de 31 de outubro de 2023.-----

Solicito a V.Exa. a aprovação dos seguintes documentos:-----

1. de trabalhos a menos no valor de **22.628,80 € S/Iva;**-----

2. da Conta Final no valor de **3.787.120,80 € S/Iva;"**-----

O vereador **Frederico Martins** começou dizendo que esta foi uma obra de referência para todos os valecambrenses e ainda bem que se chegou ao procedimento de fecho. No entanto, diz que este tipo de obra, ao ser pensada, dever-se-ia ter em atenção que tem de ser devidamente preparada e que tudo leva o seu tempo. Por vezes existe pressão relativa a candidaturas ou a eventuais revisões de projeto, pois nem sempre a opção do projetista e a opção do revisor coincidem. Tudo isto deve ser tido em conta de forma a respeitar os *timings*, para que não aconteçam situações como as que se apresentam neste fecho de



contas, em que houve necessidade de aprovar adendas. Tudo isto representa tempo, desgaste para o executivo e acima de tudo, custos para o erário público levando a que haja prejuízo. Relativamente ao documento que foi apresentado, destacou três notas: A primeira diz respeito à data do documento que foi apresentado e subscrito pelo Eng. Paulo no dia 30/01/2025, no entanto o mesmo tem uma data de 18/12/2023; Em segundo lugar, ao analisar os trabalhos a menos, o valor não coincide: numa área refere 22.628,20€ e na conclusão final apresenta-nos um valor de 22.628,80€, sublinha que, apesar de se tratar de cêntimos, tem de haver rigor nas contas.-----

Acrescentou ainda que, em 21/10/2023 apenas tinha votado contra a forma de cálculo da sanção e não contra a sanção. Isto porque o valor a que se chegou de 922.500,00€, apenas dizia respeito à parte contratualizada com base do contrato inicial, não englobando os valores das adendas. Especificou ser este o motivo pelo qual tinha votado contra, na altura e também votava contra agora. -----

Vereador Tiago Fernandes perguntou qual o diferencial entre o valor final e o valor financiado da obra, na tentativa de perceber qual foi o valor aprovado que a câmara municipal recebeu e o valor final. -----

Inquiriu ainda sobre o ponto de situação da ação contra a Câmara Municipal respeitante às sanções, questionando se a Câmara Municipal conseguiu efetivamente cobrar as multas, em que estado está a ação em tribunal e quais os prognósticos respeitantes à mesma, uma vez que já passaram quatro meses.-----

O Sr. Presidente respondeu que nada garante que, daqui a um ano haja decisão sobre esta situação. A que o vereador respondeu que, enquanto a ação não for impugnada está válida, pois não é uma providencia cautelar. Sublinhou que pretende saber que iniciativas tomou a Câmara em sentido contrário, de exigir a cobrança. Porque uma situação é o direito do empreiteiro contestar e impugnar a deliberação, outra é a obrigatoriedade de pagar e esta não cessou porque meteu uma ação contra a Câmara. No que respeita à execução das multas disse, não ser apologista de que Câmara Municipal

deva aguardar pela decisão da ação que o empreiteiro interpôs, acrescentando que a Câmara tem o direito de exigir que cumpram com a deliberação. Mencionou estar de acordo com o vereador Frederico Martins quanto ao facto da fórmula de calculo estar errada porque as adendas foram feitas ao contrato existente, é o mesmo contrato, o mesmo procedimento, o mesmo empreiteiro. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria, aprovar a Conta Final da obra do CAE-Centro de Artes e Espetáculos, cujo custo final ficou em 3.787.120,80€ S/IVA, nos exatos termos e condições das informações constantes do processo.-----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra em consideração a tudo o que fui dizendo acerca deste ponto ao longo dos últimos três anos.”-----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra em conformidade com o discutido no âmbito da matéria do ponto.”-----

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA – REVISÃO DE PREÇOS: -----

--- Processo Medidata n.º2196/25 – José Alexandre Pinho – DASU ---

Transcreve-se a informação de 30 de janeiro de 2025, prestada pelo chefe da DASU, Pedro Valente:-----

“No seguimento do pedido ofício apresentado pela empresa EcoAmbiente, com a ref.^a 17/ES/ES/2025, de 27 de janeiro de 2025, com a data de entrada neste Município em 28/01/2025, vem a empresa apresentar pedido de revisão de preços, para o ano de 2025, nos termos do artigo 40.º do caderno de encargos, da Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Vale de Cambra. -----

A Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Vale de Cambra teve inicio de execução do contrato em 01 de março de 2022, após visto do tribunal de contas de 22 de fevereiro de 2022, pelo valor global de 2.123.688,00 euros, para o prazo de três anos. -----



A revisão de preços está prevista no artigo 40.º do Caderno de Encargos, que se transcreve:-----

“Artigo 40º - Revisão de preços

O preço será atualizado anualmente, com efeitos a 1 de janeiro de cada ano, a pedido por escrito do prestador de serviços, por aplicação do índice de preços ao consumidor (taxa de variação média anual), para Portugal Continental, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística no ano a que a atualização diz respeito.-----

Em anexo, o chefe da DFP, informa: “o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma variação média anual de 2,4%. Esta informação foi validada por consulta ao portal do INE ...”-----

Face ao exposto, proponho a aprovação pela entidade adjudicante. “-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar a revisão de preços da Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Vale de Cambra para o ano 2025, nos termos do artigo 40.º do caderno de encargos, nos exatos termos das informações constantes do processo.

3. DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL: -----

--- Processo Medidata n.º2235/25 – António Alberto Gomes – DFP ---

Transcreve-se a informação de 29 de janeiro de 2025, prestada pelo Chefe da DFP, Rui Valente:-----

“Venho por este meio informar que, de acordo com o preceituado na Lei n.º 45-A/2024 de 31 de dezembro – LOE para 2025, no seu artigo 145.º, “Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.”-----

Nesse sentido, remete-se o mapa Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024 para apreciação em reunião de Câmara Municipal e aprovação em sessão da Assembleia Municipal.-----

O mesmo tem inerente um Saldo para a Gerência Seguinte de execução orçamental no valor de 8.052.185,11€ (uma diferença negativa de 35.177,17€ comparativamente ao ano transato, que registou um saldo de 8.087.362,28 €).-----

Tal saldo deriva da diferença entre a receita orçamental recebida no valor de 30.608.383,73 € e a despesa orçamental paga no valor de 22.556.198,62 €.------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar o mapa Demonstração do desempenho orçamental e submete-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos exatos termos e condições das informações constantes do processo.------

4. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA: -----

--- Processo Medidata n.º2430/25 – António Alberto Gomes – DFP ---

Transcreve-se a informação de 30 de janeiro de 2025, prestada pelo Chefe da DFP, Rui Valente:-----

“Venho por este meio informar que, após o apuramento do saldo de gerência anterior, o mesmo deve ser utilizado no Orçamento 2025, como reforço da receita orçada, através do mecanismo da alteração orçamental modificativa, no valor de 8.052.185,11 €.------

A alteração supra mencionada é consubstanciada através dos documentos que se anexam, tendo sido elaborada de acordo com as indicações de V. Ex.ª.------

De acordo com o preceituado na Lei n.º 45-A/2024 de 31 de dezembro – LOE para 2025, no seu artigo 145.º, “Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.”-----

Nesse sentido, remete-se alteração orçamental modificativa para apreciação em reunião de Câmara Municipal e aprovação em sessão da Assembleia Municipal, pressupondo a aprovação prévia do mapa Demonstração do Desempenho Orçamental.------

O vereador Tiago Fernandes, após análise ao mapa de alterações ao plano plurianual, disse que no que concerne ao Plano Estratégico para a Cultura de Vale de Cambra, em



conversa com o Dr. João Aidos, consultor da Câmara para esse fim, tinha verificado que o valor necessário/adequado para o funcionamento durante um ano, incluindo custos com o pessoal, rondaria os 600.000,00€. Verificando que na rubrica Reabilitação do Antigo Cinema para Centro de Artes e Espetáculo (atividades), constava apenas o valor de 45.000,00€ e partindo do princípio que abrirá em março, questionou que tipo de oferta, terá com um valor de 9.500,00€ por mês. Especifica que pretende saber se o valor total está ou não próximo dos 600.00,00€ preconizados pelo consultor. -----

Perguntou ainda, quanto irá custar a aquisição de Almeida e Freitas. A que o **Sr. Presidente** respondeu que ainda não estava definido o valor, mas que o imóvel e a atividade empresarial teriam um valor de cerca de 1.500.000,00 €. -----

O **vereador Tiago Fernandes** explicitou que o motivo pelo qual levantou a questão, foi por verificar que tinha sido definido um reforço de 100.00,00€, tendo a rubrica passado de 50,00€ para 100.050,00€, valor que é manifestamente insuficiente face ao preconizado. No que se refere à Requalificação da Praça S. João de Deus, detetou um reforço de 100.000,00€, valor manifestamente insuficiente face ao valor da empreitada a ser lá executada. -----

Na rubrica referente à Reabilitação do Edifício das Piscinas Municipais Cobertas, questionou se o valor de 202.050,00€ será suficiente face à estimativa interna municipal, destinada a esse fim e qual o diferencial entre a estimativa interna e o valor agora definido. -----

Também na rubrica Construção da Avenida da Sra. da Saúde, verificou que o valor aí definido de 255.000,00€ é manifestamente insuficiente relativamente ao valor da obra. Por outro lado, ao proceder à análise à rubrica Festas em Honra do Padroeiro de Vale de Cambra – Santo António, verifica que leva um reforço realmente significativo, passando a ter o valor de 325.000,00€. Considera que o município deve zelar pelo património cultural e pela identidade cultural mas não deve ser um promotor de festivais, ressaltando que duvida bastante de que cada euro investido no Santo António se traduza em euros no

cofre dos comerciantes. Sublinha que, uma coisa é o município assumir-se como protetor do seu património cultural, em que faz todo o sentido o apoio às marchas, outra é ser um promotor festivaleiro. Justificou esta chamada de atenção, dizendo que já no ano anterior tinha achado o valor investido, muito significativo, no entanto considera que o valor de 325.000,00€ não será, seguramente, suficiente, desembocando em alterações permutativas, pois já teve conhecimento, de forma informal, do cartaz para este ano e a escolha de artistas foi bastante robusta. Diz que os valores em causa não fazem sentido nenhum, mas também está muito preocupado com a segurança e quer um parecer da Entidade de Segurança Municipal sobre o grau de segurança para realizar eventos em larga escala, como está previsto para este ano. Tendo em conta o cartaz diz prever uma afluência muito maior, pelo que exige ter um parecer antes das Festas de Santo António. Disse já ter visto um dos artistas num outro espaço, e mesmo sendo a pagar, juntou o equivalente a duas vezes a população de Vale de Cambra, pelo que teme que, sendo de graça, seja o caos. Pretende saber se há condições de segurança para a realização de eventos de grandes dimensão naquele espaço.-----

O vereador António Alberto Gomes respondeu que, relativamente às condições de segurança, há mais de trinta anos que se fazem lá grandes espetáculos, em que chegaram a contar com grandes estrelas internacionais, com tanta afluência que houve quem deixasse o carro na Arrifaninha. perfazendo três vezes mais a população de Vale de Cambra e correu tudo bem.-----

O vereador Tiago Fernandes retorquiu que o que quer é saber se há condições de segurança. -----

Considera um absurdo o valor já ir em 325,000,00€, montante igual ao do ano passado e concluindo que este ano será superior, pediu para ser de imediato informado, caso haja alterações permutativas nesta rubrica especifica.-----



2025.02.04

ATA Nº 957.25

FL Nº 52

Finalizou a intervenção dizendo que o reforço de rubricas é claramente insuficiente face ao compromisso assumido, motivo pelo qual considera que o documento não tem equidade e não é verdadeiro.-----

O Sr. Presidente respondeu que o documento não é falso, mas apenas feito de acordo com aquilo que é possível prever.-----

O vereador Tiago Fernandes perguntou com que capacidade é que se vai adquirir a Almeida e Freitas com 1.000.000,00€, dizendo que é falso afirmar que com este valor se consegue adquirir a Almeida e Freitas. É falso afirmar que se consegue terminar a Praça João de Deus com o valor que está na rubrica. Por fim diz que a rubrica do Santo António será executada a cento e qualquer coisa por cento em detrimento do saneamento ou da água e declara que não consegue dizer que o teor do documento é verdadeiro, na medida em que não permite fazer o que está lá definido.-----

O Sr. Presidente deixou a seguinte intervenção: “Em relação a esta primeira alteração orçamental procurou-se, como habitualmente, que esta alteração ao orçamento para integração do saldo de gerência do ano anterior, garantisse desde logo dotações adequadas nas ações do plano de atividades tidas como essenciais.-----

Destaca-se o reforço de verbas em refeições escolares, comunicações, combustíveis e lubrificantes, eletricidade, tratamento e recolha de RSU's-Limpeza urbana. -----

É importante também referir o reforço de ações relativas a instituições sem fins lucrativos, às festas da cidade e às atividades do CAE, entre outras.-----

No total, o Plano de Atividades receberá um reforço 4.899.000,00€.-----

Já no que diz respeito ao plano de investimento, o reforço na aquisição dos edifício Almeida e Freitas, a requalificação da praça João de Deus, a ampliação das redes de água e saneamento, o troço alternativo da via pedonal de Burgães, a reabilitação das piscinas municipais, pavimentações e reparações diversas, a avenida da Sra. da Saúde e a reabilitação do núcleo da casa da Tulha, o reforço é de 2.722.000,00€.-----

Nas rubricas de despesas correntes, que não estão referidas no plano, verifica-se um reforço de 431.185,11€.-----

Assim sendo, os documentos que hoje são submetidas a apreciação, totalizam uma proposta de alteração orçamental modificativa para integração do saldo de gerência do ano de 2024, no total de 8.052.185,11€.”-----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria, aprovar a alteração orçamental modificativa e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos exatos termos e condições das informações constantes do processo.-----

Declaração de voto, vereador Tiago Fernandes: “voto contra esta proposta de distribuição e integração do saldo de gerência, por estar no domínio das fábulas e estar completamente ausente e desconectada da realidade face às afirmações que são feitas que são inconsequentes porque não têm, de forma alguma, capacidade de serem executadas.”-----

Declaração de voto, vereador Frederico Martins: “voto contra em conformidade com o discutido no âmbito da matéria do ponto.”-----

5. PROCESSO DE SINISTRO: PAGAMENTO DA FRANQUIA DO SINISTRO N.º 0020884846 – RECIBO N.º 0113763902:-----

--- **Processo Medidata N.º 29503/24 - Presidente da Câmara Municipal – DAJRH--**

O presente procedimento foi instruído na sequência de reclamação de Rogério B. Santos Construções, Lda., tendo por objeto o pedido de indemnização por danos no depósito de gasóleo da viatura de sua propriedade, matrícula 03-99-SP, resultantes do levantamento de uma tampa de esgoto na Rua dos Sousas, Gatão, Cepelos, Vale de Cambra.-----

Tendo sido feita participação à Companhia Seguradora, para apreciação e devidos efeitos, veio esta reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na ocorrência do sinistro e a proceder em conformidade, ao pagamento da indemnização



respetiva, sem deduzir, no entanto, o valor da franquia contratual, no caso, no valor de € 500,00.-----

Cabe neste momento à Câmara Municipal, para conclusão do procedimento, deliberar proceder ao pagamento/reembolso à Companhia Seguradora do montante de € 500,00, respeitante à franquia que nos termos do contrato lhe cabe pagar.-----

Proposta de cabimento 80/2025-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar o pagamento da franquia contratual no valor de 500€ (quinhentos euros) à Seguradora Generalli Tranquilidade - recibo de reembolso n.º0113763902, nos termos das informações prestadas no processo.-----

6. PROCESSO DE SINISTRO: PAGAMENTO DA FRANQUIA DO SINISTRO N.º 0023913762 – RECIBO N.º 0126245268:

--- **Processo Medidata N.º 29636/24 - Presidente da Câmara Municipal – DAJRH--**

Foi presente o processo de sinistro referido, mas foi decidido pedir o Auto da GNR, referente ao mesmo, por forma a permitir uma análise mais aprofundada, tendo sido retirado de apreciação.-----

7. PEDIDO DE TRANSPORTE – VÁRIOS PEDIDOS:-----

--- **Processo Medidata N.º 2346/25 – Mónica Seixas – DASE--**

Transcreve-se a informação de 28 de janeiro de 2025, prestada pela Chefe da DASE, Paula Ferreira:-----

“Após receção de pedidos de apoio à Câmara Municipal para a disponibilização de transporte informamos que os transportes abaixo descritos se enquadram no âmbito do artigo 16º do Regulamento dos Transportes Municipais de Vale de Cambra, “Os serviços de transporte ocasional poderão ser concedidos às instituições legalmente constituídas e estatutariamente reconhecidas pela Câmara Municipal”. Os serviços de transporte ocasional poderão ser cedidos para apoiar a concretização dos fins e objetivos

estatutários das instituições bem como para o cumprimento dos seus planos de atividades (...)

Os transportes solicitados são os seguintes:

• Academia de Música de Vale de Cambra

Dia e Hora: 15 de fevereiro 2025 / 16h00m – 21h30m

Atividade: Espetáculo Casa da Música – Porto

Apoio com recurso a serviços externos (Contrato n.º 32/2024, datado de 16 de maio de 2024 – 579,00€)

• Piscinas Municipais de Vale de Cambra

Dia e Hora: 22 de fevereiro 2025 / 8h30m – 14h00m

Atividade: Apoio com recurso internos (viaturas municipais)

• Paróquia de Vila Chã

Dia e Hora: 17 de maio de 2025 / 8h00m - apenas viagem de ida para Ermesinde

Atividade: Grupo de jovens para retiro de catequese em Ermesinde

Apoio com recurso internos (viaturas municipais)

• Pedido da carrinha de 9 lugares – Equipa do Valoriza-te

Atividade com todos os utentes – Valoriza-te

27 de janeiro

11 de fevereiro

• Centro Social e Paroquial de São Pedro de Castelos

Data e Hora: 25 de fevereiro de 2025 / 10h00m – 15h30m – Lamas

Atividade: Visita ao Museu do Papel – Santa Maria de Lamas

Apoio com recurso internos (viaturas municipais)

Acresce pedido de Transporte:

Remetido a 29 de janeiro:

Nos termos previstos nas alíneas u) e p) do número 1, do artigo 33º do Anexo 1 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal (...) apoiar atividades de



natureza social, cultural, educativa , desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...) pelo que se deixa à consideração da Câmara Municipal a atribuição dos apoios solicitados.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar, conforme pedido, a disponibilização de transporte às instituições referidas e nos exatos termos e condições das informações constantes do processo.-----

8. CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DE MACIEIRA DE CAMBRA – PEDIDO DE TRANSPORTE: -----

--- Processo Medidata N.º 651/25 – André Silva – DCDT--

Transcreve-se a informação de 26 de janeiro de 2025, prestada pelo técnico superior Miguel Alves e corroborada pelo Chefe da DCDT, Artur Ferreira:-----

“Na sequência do pedido de transporte efetuado pelo CDC Macieira de Cambra e da análise realizada pela DASE.-----

– Divisão de Ação Social e Educação (em anexo), informa-se que:-----

- a) A equipa de futebol feminino sub-17 do referido clube se qualificou para a fase de apuramento de campeão do Campeonato Inter distrital, estando agendado o jogo frente ao União 1919 no próximo dia 08 de fevereiro de 2025, pelas 15h30, no Campo Municipal da Arregaça, localizado na Rua Fonte do Bispo, n.º 136, 3030-243 Coimbra.-----
- b) Dado que se trata de uma deslocação ao distrito de Coimbra, e o CDC Macieira de Cambra não possui viaturas que possam assegurar o transporte da comitiva (equipa e staff);-----
- c) Esta deslocação é onerosa e não se encontrava prevista no orçamento da associação, podendo condicionar a sua atividade e participação na competição.-----
- d) Se considera fundamental que o município apoie as associações nestas situações, garantindo que possam continuar a representar o concelho ao mais alto nível.-----

e) Poderá a Câmara Municipal, de acordo com as alíneas p) e u) do n.º1 do art. 33.º da lei 75/2013 de 12 de Setembro (“apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município” e “deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas”), deliberar sobre a atribuição de apoio para esta deslocação ao abrigo do contrato n.º39/2024 datado de 16 de maio de 2024 de transportes ocasionais – valor de deslocação de 579€).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar o transporte do Clube Desportivo e Cultural de Macieira de Cambra, para participar no campeonato inter-distrital a realizar em Coimbra, com recurso a serviços externos (Contrato n.º 32/2024, dec16 de maio de 2024), nos exatos termos da informação prestada.-----

9. PROJETOS DE EXECUÇÃO PARA A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA: -----

--- Processo Medidata N.º 651/25 – André Silva – DCDT--

Transcreve-se a informação de 29 de janeiro de 2025, prestada pelo Chefe da DASU, Pedro Valente:-----

“No seguimento do aviso NORTE2030-2024-59, com a data de publicação de 30/09/2024, com a designação: Ciclo Urbano da Água em baixa (IT), para o apoio: Promover investimentos primordialmente inseridos no ciclo urbano da água em baixa (Sistemas de Abastecimento de Água - AA e Saneamento de Águas Residuais - SAR) que contribuam para a implementação do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030) subordinado aos objetivos estratégicos de eficácia, eficiência, sustentabilidade e valorização económica, ambiental e social de serviços, de forma a garantir serviços de água de excelência às populações, proponho a



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2025.02.04

ATA N.º 95/25

FL. N.º 55

[Handwritten signature]

aprovação dos seguintes Projetos de Execução para a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Vale de Cambra:-----

- Nova Célula do Reservatório R7-----
- Alargamento da Rede de Abastecimento de Água na Rua do Cimo Aldeia e lugar de Lourosa com ligação à Rede Existente-----

Pretende-se com a aprovação destes projetos de Execução, a realização de uma candidatura ao Aviso NORTE2030-2024-59 com a designação, “**Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Vale de Cambra**”, que consiste na construção de infraestruturas de abastecimento público de água no Concelho de Vale de Cambra. Os principais objetivos consistem em garantir o serviço em continuidade (24 horas por dia), sem ocorrência de falhas motivadas por falta de capacidade de reserva, bem como aumentar o indicador de acessibilidade física ao serviço de abastecimento de água. Esta candidatura é promovida pelo Município de Vale de Cambra, entidade titular e gestora do serviço de abastecimento público neste território.-----

Os projetos de execução submetidos a aprovação de V. Ex.^a envolvem os seguintes locais:

- Freguesia de Macieira de Cambra: Lugares de Gainde, Borbolga, Tagim, Chão da Cancela, Algeriz, São Bartolomeu, Outeiro, Ramilos, Cimo da Aldeia e Lourosa.-----
- Freguesia de União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho: Chão da Cancela, Vale Pereiras, Teamonde e Campo Grande.-----

O projeto abrange a construção de:-----

- Nova célula no reservatório R7 com uma capacidade de 500 m³;-----
- Rede distribuidora de água com uma extensão de 1,6 km;-----
- 70 ramais domiciliários de água;-----
- 1 sobreprensa;-----

O custo total dos projetos a candidatar nesta Candidatura com a designação: “Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Vale de Cambra” é de 429.402,00 € (IVA incluído).-----

Os projetos estão em Conformidade Legal e Alinhamento com Estratégias Europeias e Nacionais:-----

Está integralmente alinhada com os objetivos do PENSAARP 2030, contribuindo para a eficácia, eficiência e valorização dos serviços. Esta proposta promove a universalização do acesso ao abastecimento de água, a sustentabilidade infraestrutural e a resiliência operacional. Adicionalmente, o sistema de produção de energia para autoconsumo no Reservatório R7 posiciona o projeto em sintonia com as metas de descarbonização e eficiência energética estabelecidas pelas políticas da União Europeia, reforçando o compromisso com a transição energética e climática projeto está alinhado com os objetivos do PENSAARP 2030, promovendo serviços eficazes, sustentáveis e resilientes. A sua execução responde diretamente às prioridades de garantir a universalização dos serviços e a sustentabilidade infraestrutural.-----

Estes projetos foram submetidos a parecer da APAmbiente, o qual teve **parecer favorável emitido pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA)**, conforme ofício com a referência “S001081-202501ARHCTR.DRHI ARHC.DRHI.01039.2024” (em anexo). Este parecer assegura o cumprimento do estipulado na alínea a) do ponto 8 do Aviso NORTE2030-2024-59 para a operação “Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Vale de Cambra”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar os Projetos de Execução **para a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Vale de Cambra**, nos exatos termos e condições das informações constantes do processo.-----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Louvar a existência e a aprovação destes projetos, esperando que todos sigam e que a câmara municipal, perante os avisos que vão ser lançados, procure pensar uma estratégia, de forma distribuída ao longo do tempo e, se necessário, endividar-se para poder alavancar e concretizar estes



[Handwritten signature]

investimentos, tendo em conta que investir em água e saneamento é, como eu tenho vindo a defender, uma questão de saúde pública.”-----

10. PROJETOS DE EXECUÇÃO PARA A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA:-----

“No seguimento do aviso NORTE2030-2024-59, com a data de publicação de 30/09/2024, com a designação: Ciclo Urbano da Água em baixa (IT), para o apoio: Promover investimentos primordialmente inseridos no ciclo urbano da água em baixa (Sistemas de Abastecimento de Água - AA e Saneamento de Águas Residuais - SAR) que contribuam para a implementação do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030) subordinado aos objetivos estratégicos de eficácia, eficiência, sustentabilidade e valorização económica, ambiental e social de serviços, de forma a garantir serviços de água de excelência às populações, proponho a aprovação dos seguintes Projetos de Execução **para a Ampliação do Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vale de Cambra:-----**

- Construção da ETAR de Janardo e Rede de Drenagem de Águas Residuais;-----
- Construção da ETAR de Junqueira e Rede de Drenagem Aguas Residuais;-----
- Construção da ETAR de Arões e Rede de Drenagem de Águas Residuais;-----
- Alargamento da Rede de Drenagem de Água Residuais a montante do coletor de Santa Cruz: troço elevatório de águas residuais - EN227, com integração à estação elevatória de águas residuais (Serração Santa Cruz) e conclusão da rede de saneamento em Paçô;
- Alargamento da Rede de Drenagem Águas Residuais na Rua do Cimo Aldeia e lugar de Lourosa com ligação à Rede Existente.-----

Pretende-se com a aprovação destes projetos de Execução, a realização de uma candidatura ao Aviso NORTE2030-2024-59 com a designação, “Ampliação do Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vale de Cambra”, que consiste na construção de infraestruturas de saneamento de águas residuais no Concelho de Vale de Cambra. O principal objetivo é aumentar o indicador de acessibilidade física ao serviço de

gestão de águas residuais urbanas. Esta candidatura é promovida pelo Município de Vale de Cambra, entidade titular e gestora do serviço de saneamento neste território.-----

Os projetos estão em Conformidade Legal e Alinhamento com Estratégias Europeias e Nacionais:-----

- Os projetos cumprem as obrigações legais impostas pela Diretiva 91/271/CEE, que exige o tratamento adequado de águas residuais urbanas para proteger os recursos hídricos recetores.-----
- Os projetos estão alinhados com os objetivos do PENSAARP 2030, promovendo serviços eficazes, sustentáveis e resilientes. A sua execução responde diretamente às prioridades de garantir a universalização dos serviços e a sustentabilidade infraestrutural.-----
- O sistema de produção de energia para autoconsumo, posiciona o projeto em linha com as metas de descarbonização e eficiência energética previstas nas políticas ambientais da União Europeia.-----

Os projetos de execução submetidos a aprovação de V. Ex.^a envolvem os seguintes locais:

- Freguesia de S. Pedro de Castelões: Lugar de Janardo.-----
- Freguesia de Junqueira: Lugar de Junqueira de Cima.-----
- Freguesia de Arões: Lugar de Arões.-----
- Freguesia de Macieira de Cambra: Lugares de Lourosa, Pé da Cota, Cimo da Aldeia, Salgueirinhos, Salgueirô, Areal e Padraços.-----
- Freguesia de Cepelos: Lugar de Paçô.-----

E abrange a construção de:-----

- Rede coletora com uma extensão de 9,9 km;-----
- 516 ramais domiciliários de esgoto;-----
- 3 estações elevatórias de águas residuais (EEAR) com condutas elevatórias de 0,9 km;
- 3 estações de tratamento de águas residuais (ETAR) do tipo compactas dimensionadas para 1.070 habitantes equivalentes.-----



[Handwritten signature]

O custo total dos projetos a candidatar nesta Candidatura com a designação: “Ampliação do Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vale de Cambra” é de **2.913.981 Euros (IVA incluído)**.-----

Estes projetos foram submetidos a parecer da APAmbiente, o qual teve **parecer favorável emitido pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA)**, conforme ofício datado de 13 de janeiro de 2025, com a referência “S001081-202501-ARHCTR.DRHIARHC.DRHI.01039.2024” (em anexo). Este parecer assegura o cumprimento do estipulado na alínea a) do ponto 8 do Aviso NORTE2030-2024-59 para a operação “Ampliação do Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vale de Cambra”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar os Projetos de Execução **para a Ampliação Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vale de Cambra**, nos exatos termos e condições das informações constantes do processo.-----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Louvar a existência e a aprovação destes projetos, esperando que todos sigam e que a câmara municipal perante os avisos que vão ser lançados, procure pensar uma estratégia, de forma distribuída ao longo do tempo e, se necessário, endividar-se para poder alavancar e concretizar estes investimentos, tendo em conta que investir em água e saneamento é, como que eu tenho vindo a defender, uma questão de saúde pública.”-----

11. BOLSAS DE ESTUDO 2024/2025: -----

--- Processo Medidata N.º 24759/24 – Mónica Seixas – DASE –

“Nos termos do disposto no numero 2, do artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos/às alunos/as do Ensino Secundário, Pós-Secundário e Superior “a Câmara Municipal estipula anualmente o numero de bolsas e o montante a atribuir.-----

Informa-se que o numero de bolsas atribuídas no ano letivo de 2023-2024, foi o seguinte:

- **Ensino Secundário: 14** -----

- Ensino Pós-Secundário: 0 -----
- Ensino Superior: 45 -----
- Bolsas de Mérito Excecional: 0 -----

O valor atribuído a cada bolseiro/a, mediante a tipologia de ensino, foi o seguinte: -----

- Ensino Secundário: 400 € -----
- Ensino Pós-Secundário: -----
- Ensino Superior: 850 € -----

Tendo assim, sido atribuído o valor de 44.250€. -----

Informa-se ainda que no ano letivo 2022/2023 o valor de bolsas de estudo, nestas tipologias, foi de 47.650€ repartidos por: -----

- Ensino Secundário: 7 -----
- Ensino Pós-Secundário: 3 -----
- Ensino Superior: 51 -----
- Bolsas de Mérito Excecional: 0 -----

Face ao exposto deverá a Câmara Municipal definir o numero de bolsas a atribuir por tipologia para o ano letivo de 2024-2025, considerar-se o valor em mapa de fundos, de acordo com as seguintes tipologias: -----

- Ensino Secundário; -----
- Ensino Pós-Secundário; -----
- Ensino Superior; -----
- Bolsas de Mérito Excecional. -----

Deve salvaguardar-se a possibilidade de haver lugar à alocação de verbas sobranes numa tipologia para outra onde a mesma seja insuficiente face ao número de candidatos/as com condições de atribuição. -----

O período de candidaturas para as bolsas de estudo de 2024/2025 decorre de 24/9/2024 a 31/10/2024. -----

Proposta de cabimento 294/2025 -----



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar o valor e o número de Bolsas de Estudo a atribuir aos alunos do Ensino Secundário, Pós-Secundário e Superior, iguais aos do ano letivo anterior, salvaguardando a possibilidade de alocação de verbas sobranes a diferentes tipologias, tendo em conta o valor de referência, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo.-----

12. ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA ARSN_042/2023-PAINÉIS FOTOVOLTAICOS:-----

Transcreve-se a informação de 29/01/2025, prestada pela chefe da DASE, Paula Ferreira:

“Em 6 de fevereiro de 2024, foi celebrado o Auto de Transferência n.º ARSN_042/2023, entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., e o Município de Vale de Cambra, cujos clausulados e/ou Anexos, carecem de adaptação casuística.-----

Verificando-se que recentemente foram instalados painéis fotovoltaicos deverá proceder-se à Adenda ao Auto de Transferência no ARSN_042/2023 de modo a proceder à passagem de titularidade dos referidos equipamentos para o Município.-----

Remete-se, em anexo, Adenda ao Auto de Transferência da Saúde para que a câmara municipal delibere sobre a sua aceitação e a submissão da mesma à Assembleia Municipal para os devidos efeitos legais.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a Adenda ao Auto de Transferência n.º ARSN_042/2023 de modo a proceder à passagem de titularidade dos painéis fotovoltaicos para o Município de Vale de Cambra, nos exatos termos e condições das informações constantes do processo.-----

13. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e **OUTROS PROCESSOS;-----**

Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos:-----

PROC. Nº	Tipo	Descrição	Local da obra	Nome Requerente	Data do Despacho
56/24	ONERED	PED. LICENCIA.	RUA GABRIEL PINHO DA CRUZ Nº225	ANTÓNIO DE BASTOS COUTINHO - CABEÇA CASAL DA HERANÇA	2025/01/27
150/23	ONERED	CONSTRUÇÃO DE ANEXO	RUA DOS PARENTES, 33	ANTÓNIO HENRIQUES	2025/01/27
74/23	ONERED	PED. LICENCIA.	RUA DA FONTE	ANTÓNIO MANUEL DA COSTA FERNANDES	2025/01/27
109/22	ONERED	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA	TRAVESSA DO RIBEIRO DE BAIXO Nº142	DAVID TIAGO RIBEIRO MOREIRA	2025/01/23
89/24	ONERED	PED. LICE. HAB. MULTIF. MUROS DE VEDAÇÃO	LUGAR DE CAVADAS - CAVADAS	FILIPPE DA ROCHA COSTA	2025/01/27
5/18	ONERED	ALTER. EDIFÍCIO	TALHADOURO	ISABEL BASTOS VILAR	2025/01/27
68/24	ONERED	PED. LICENCIA.	RUA DAS SECAS Nº61	JOSÉ AUGUSTO BRANDÃO TEIXEIRA	2025/01/23
75/24	ONERED	PED. LICENCIA.	RUA FUNDO DA GANDRA Nº119	MIME - MEDICINA, IMAGEM E ESTÉTICA, LDA	2025/01/27

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

OUTROS PROCESSOS: -----

PRC: 40/24 - ONERED - REQ: 43/25 - LUÍS FERNANDO OLIVEIRA: Pedido de legalização de construção de habitação e anexo na Rua D. Tomás Gomes de Almeida n.º 715, na freguesia de S. Pedro de Castelões.-----

- Excerto da Informação de 17/01/2025 prestada pelo técnico superior José Carlos Bastos Roque, subscrita pelo chefe da DOP, Óscar Brandão, e que consta na sua totalidade do processo no programa Urbanismo – Medidata:-----

“8.1 Dado tratar-se de uma obra de legalização do ampliação de habitação, e portanto de uma edificação construída, entendo que a mesma pode ser enquadrada no estipulado no n.º 1 do artigo 42.º do RMUE,(...)-----

8.2 Relativamente aos afastamentos e atendendo a que se trata de uma edificação existente, a pretensão pode ser enquadrada no disposto no n.º 2 do artigo 42.º do RMUE, (...)-----

8.3 No que concerne à legalização de ampliação de habitação, a pretensão não cumpre os



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2025.02.04

ATA N.º 91/25

FL N.º 59

[Handwritten signature]

afastamentos estipulados no artigo 28.º do RMUE. Dado que o requerente apresenta declaração de autorização dos confrontantes assinada bem como a planta de implantação, a pretensão poderá enquadrar-se no n.º4, do artigo 28.º do RMUE, (...)-----

8.4 (...) é cumprido o indicador urbanístico definido no artigo 30.º do regulamento do PDM, e o indicador de implantação definido no artigo 18.º do regulamento do PDM.-----

9.1 Face ao exposto deixo à consideração superior no deferimento do solicitado.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 17/01/2025.-----

14. INFORMAÇÕES: O Sr. Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 21/01 a 31/01/2025 e de 01/02 a 03/02/2025, no valor líquido total 624.545,17 € (seissentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco euros e dezassete centimos) e 82,44 € (oitenta e dois euros e quarenta e quatro centimos), respetivamente.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, nos termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária.-----

Nada mais havendo a tratar, e sendo 16 horas e 56 minutos, o Sr. Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Cristina Capelo, que a redigiu.-----

[Handwritten signature]

[Handwritten signature: Cristina Capelo]

[illegible]